



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 265/21

CONSIDERANDO que é tradição cultural, o ser humano velar os mortos; sendo esse o último momento, para que familiares possam se despedir, fazer suas orações e prestar as últimas homenagens ao seu ente querido falecido;

CONSIDERANDO que, neste tempo de pandemia que estamos vivendo, queremos trazer à discussão, o sofrimento das centenas de famílias votorantinenses que perderam seus entes queridos, seja por Covid-19 ou por outras causas, e não puderam realizar um velório digno para prestarem suas últimas homenagens;

CONSIDERANDO também que, muitos familiares moram em outras cidades e com os velórios, sendo realizados, com duração de apenas duas horas, e, as casas funerárias funcionando somente até às 15h30, muitos familiares não conseguem chegar de viagem a tempo de se despedirem de seus entes queridos falecidos;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por muitos municíipes, dizendo que as despedidas são carregadas de significados, uma vez que marcam o encerramento de um ciclo natural da vida terrena; nos questionaram ainda, sobre a possibilidade da flexibilização dos protocolos estabelecidos diante da atual pandemia, aumentando o tempo mínimo dos velórios e a quantidade de pessoas autorizadas que podem permanecer nos velórios;

CONSIDERANDO que, com o avanço da vacinação contra a Covid-19, houve flexibilizações nos diversos setores da sociedade, comércio, *shoppings*, cinemas, cultos religiosos, serviços públicos entre outros, **contudo não observamos flexibilizações com relação aos protocolos para a realização de velórios e sepultamentos;**

CONSIDERANDO que as cerimônias de despedida são espaços de acolhimento e contribuem para a aceitação da perda, e, a descoberta, inclusive, de estratégias de enfrentamento. Nesse momento, o apoio mais íntimo dos familiares contribui para que os envolvidos assimilem aos poucos essa realidade, para poderem ter mais forças para suportarem suas dores e as perdas de seus entes queridos.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo poderia intervir na alteração das condições atuais dos velórios e sepultamentos realizados em Votorantim, para que haja uma maior flexibilização dos protocolos estabelecidos durante a atual pandemia da Covid-19?
- b) Em caso positivo, há possibilidade de determinar a ampliação do tempo dos velórios, nas Casas Funerárias, de duas para no mínimo quatro horas, bem como, aumentar de dez para vinte, o limite de pessoas que podem permanecer nos velórios?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso positivo ao item “b”, há possibilidade de revogar o limite do horário estabelecido para o funcionamento das Casas Funerárias, que atualmente é até às 15h30, para não impactar na demanda de velórios?
- d) Em caso negativo aos itens acima, qual o motivo?
- e) Em caso negativo ainda, o que o Poder Executivo Municipal pode fazer para melhorar essa triste situação, em favor das famílias enlutadas?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de setembro de 2021.

CIRINEU BARBOSA
Vereador